

## **CURRÍCULO**

**Lara Aued**

lara.aued@agu.gov.br

### **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

Procuradora Federal desde 06/05/2003

- 2003-2008: Divisão de Cobrança dos Grandes Devedores da PFE INSS/SP
- 2008/2010: Núcleo de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região, atuando nas execuções fiscais trabalhistas e Serviço de Tribunais e Núcleo de Ações Prioritárias.
- 2014 a 08/2016: Coordenadora Regional de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região, DAS 101.1.
- 08/2016 a 09/2018 : Coordenadora Jurídica da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, FG 02.
- 09/2018 a 01/2021: Procuradora-Regional Federal da 3ª Região, DAS 101.5.
- 02/2021 a 03/2022: atuação com dedicação exclusiva à antiga Coordenação Geral de Planejamento e Gestão da PGF (hoje Departamento de Gestão e Cálculos da Procuradoria-Geral Federal)
- 03/22 a 05/24: atuação em gerenciamento de contencioso na Equipe Regional de Matéria Finalística da PRF3
- 05/2024 a 01/2025: Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Consultoria da AGU, FCE 1.13
- 01/2025 até o momento: Coordenadora-Geral de Transformação Digital e Estratégia Jurídica do Departamento de Gestão e Cálculos da Procuradoria-Geral Federal, FCE 1.13.

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Graduação, Bacharelado em Direito (1995-1999)

- Escola Superior de Direito Constitucional

Pós-graduação latu sensu Especialização em Direito Constitucional (2003-2004)

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- Ingresso na carreira de Procurador Federal por aprovação em concurso público, posse em 06/05/2003 com lotação inicial na Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em São Paulo. Designação, desde a posse, para atuação na Divisão de Cobrança de Grandes Devedores de São Paulo, na qual permaneceu até a sua dissolução com a edição da Lei nº 11.457/2007.
- Entre 2008 e 2010, atuação nas equipes de Execução Fiscal Trabalhista e no Serviço de Tribunais da Coordenação de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região.
- Em 2011, designação para atuação no Núcleo de Ações Prioritárias da Coordenação de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, no qual permaneceu até dezembro de 2013.
- Participação no Grupo de Trabalho de Defesa da Probidade, de Ressarcimento ao Erário e de Combate à Corrupção (Portaria PGF/AGU nº 474/2013).
- Em 2014, designação para o encargo de Coordenadora de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região. As principais realizações na Coordenação de Cobrança na PRF3 foram:
  - a) implantação do gerenciamento dos processos de execução fiscal, inspirado no modelo da Controladoria em matéria previdenciária da Procuradoria Seccional Federal de Canoas-RS;
  - b) colaboração pessoal com a Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria Geral Federal (CGCOB – Hoje Subprocuradoria de Cobrança) na redação do hoje denominado Manual de Gerenciamento de Contencioso de Massa em Matéria de Cobrança;
  - c) colaboração pessoal com a CGCOB na implantação do módulo dívida do Sapiens;
  - d) centralização das inscrições em dívida ativa de todo o Estado de São Paulo na PRF3;
  - e) informatização do protesto dos créditos geridos pela PRF3, anteriormente realizado de forma manual;

f) desenvolvimento de sistema automatizado de controle e acompanhamento de parcelamentos;

g) desenvolvimento de sistema eletrônico de registro de atendimento ao público que tem servido como modelo ao sistema de parcelamento do módulo dívida do Sapiens.

- Em setembro de 2016 nomeação para o cargo de Coordenadora Jurídica da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

- Em setembro de 2018 designação para o cargo de Procuradora Regional Federal da 3ª Região. As principais realizações neste cargo foram:

a) Desterritorialização: Criação e Implantação da Equipe Regional de Cobrança da 3ª Região;

b) Desterritorialização: Criação e Implantação da Equipe Regional de Matéria Administrativa da 3ª Região;

c) Desterritorialização: Criação e Implantação da Equipe Regional de Matéria Finalística da 3ª Região;

d) Desterritorialização: Criação e implantação de quatro Polos Previdenciários do Estado de São Paulo, promovendo a atuação desterritorializada das 21 Procuradorias Seccionais Federais do Estado de São Paulo na matéria previdenciária;

e) Implantação de dois Portais de intimações da PRF3 no TJ/SP, um para matéria previdenciária e outro para as demais autarquias;

f) Reestruturação do apoio administrativo das unidades da PRF3;

g) Reestruturação do Núcleo de Administração, Planejamento e Gestão da PRF3.

- De fevereiro de 2021 a março de 2022 atuação com dedicação exclusiva à antiga

Coordenação Geral de Planejamento e Gestão da PGF (hoje Departamento de Gestão e Cálculos

da PGF).

- De março de 2022 a maio de 2024 atuação na Equipe (Regional) de Matéria Finalística da PRF3 (EFIN3). As principais atuações na equipe são:

a) Atuação no setor de gerenciamento (GEAC) padronização de rotinas e criação de modelos.

b) Responsável pelos processos de atuação da Funai nos termos do artigo 28, §6º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

c) Ponto Focal da PRF3 para utilização do SUPERSAPIENS.

d) Julho de 2023 assunção do encargo de Coordenadora Substituta da EFIN3.

e) Fevereiro de 2023: responsável pela implantação da utilização de “robô” na EFIN3: triagem, calibragem do robô, encerramento de tarefas repetitivas e distribuição

automatizada das intimações aos procuradores da EFIN3.

- De maio 2.024 a janeiro de 2025: Chefe de gabinete da Secretaria-Geral de Consultoria da Advocacia-Geral da União.
- Desde janeiro de 2025: Coordenadora-Geral de Transformação Digital e Estratégia Jurídica do Departamento de Gestão e Cálculos da Procuradoria-Geral Federal.